

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL - PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 8ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2020, às 13h30, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os membros do Ministério Público interessados em realizar sustentação oral por videoconferência deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de até 2 (duas) horas antes do início da sessão, nos termos do art. 9º da Deliberação OECPJ nº 50/20, fornecendo um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar no Plenário por Videoconferência.

1. Processo SEI nº 20.22.0001.0021103.2020-22 - Considerações técnicas apresentadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação a respeito dos documentos solicitados pela candidata ao pleito, Dra. Leila Machado Costa, a fim de proceder à contratação de Analista de Sistemas para acompanhar o processo eleitoral destinado à formação de lista tríplex para provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2021/2023.

2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:

2.1. Processo MPRJ nº 2018.00841214 - Pedido de autorização para ajuizamento de ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do Ministério Público vitalício. Advogados: José Carlos Tórtima (OAB/RJ 22.892), Renan Cerqueira Gavioli (OAB/RJ 149.649) e Pedro Henrique Mattos de Oliveira Santos (OAB/RJ 218.056);

2.2. Processo MPRJ nº 2020.00780369 - Representação em face de membro do Ministério Público visando ao afastamento das funções institucionais, nos termos do art. 134, §5º, da Lei Complementar nº 106/2003.

3. ASSUNTOS GERAIS.